

PROJETO DE LEI 01-0646/2001, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina rua João Bastos Alves, a travessa inominada localizada à altura do número 344 da rua José Máximo P. de Lima, Jardim Ipê, Campo Limpo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Denomina rua João Bastos Alves, a travessa inominada localizada à altura do número 344 da rua José Máximo P. de Lima, Jardim Ipê, Campo Limpo.

Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."